



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 522

Recebi o presente documento
Em 13/09/2021

ENCAMINHE-SE

Em 13/09/2021

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o vereador Geraldo de Paula Dias Carvalho, acompanhado pelos vereadores Karen Dadona, Marcio José Albertini e Walmir Joaquim, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Há uma fiscalização quanto ao uso da água para limpeza de veículos, bicicletas ou outros meios de locomoção particulares pelos servidores ou munícipes na sede da Guarda Municipal?

* Em caso positivo que informe quais os meios de inibir que isso ocorra e em caso negativo que sejam tomadas providências urgentes com este objetivo.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Por fim, destaca-se que o presente pedido se trata de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 10 de setembro de 2021.

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

Walmir Joaquim
Vereador

10h49min